



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 309/2018 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando apuração de eventual responsabilização de servidor por descumprimento da Resolução nº TRE-AL nº 15.787/2017, Ordem de Serviço nº 08/2012 e nos art. 116, Incisos I, III e IV, X e 117, IV e XV da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos objeto do Procedimento 0004018-67.2017.6.02.8000, com o fito de apurar eventuais condutas relacionadas ao Contrato nº 04/2017 deste TRE/AL.

Art. 2º. Constituir a respectiva Comissão Processante, integrada pelos servidores adiante arrolados:

I – GESAIAS SARMENTO FARIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, a quem incumbirá a presidência dos trabalhos;

II – CID CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente deste Regional;

III – SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente deste Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Desembargador Presidente